



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 102/90 - de 23 de outubro de 1990

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Osmar Checchi e Jair Basseio dos Santos, como membros, para proderem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 090/90, de 16 de outubro e 091/90 de 22 de outubro de 1990. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 23 de outubro e 25 de outubro de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de outubro de 1990.



Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de outubro de 1990.



Osmar Checchi
Chefe de Gabinete